

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96	n. 177	São Paulo	quarta-feira, 17 de setembro de 1986
-------	--------	-----------	--------------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-9-86

No processo GC-1.680-86, em que é interessada a SECRETARIA DO GOVERNO, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "À vista dos elementos de instrução do processo, autorizo a admissão do reeducando assistido pela FEBEM, RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS, RG 16.617.323, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, para exercer a função-atividade de Gráfico, com fundamento no art. 43, da mencionada Lei 500-74, obedecendo os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 16-9-86

PROMOVENDO,

pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 144, item III da Constituição da República, o bel. OCTAVIO ROBERTO CRUZ STUCCHI, do cargo de Juiz do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, ao de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, em vaga decorrente do falecimento do bel. Antonio Joaquim de Oliveira, ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça.

DECRETO DE 29-8-86

Retificação do D.O. de 30-8-86

NOMEANDO,...

onde se lê: SELMA BERNADETTE MONATO DE OLIVEIRA, ...
leia-se: SELMA BERNADETTE MONATO DE OLIVEIRA, ...

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES

DE 5-9-86

ARBITRANDO,

a partir de 17-6-86, nos termos do art. 100, I, alínea f, do Dec. 21.984-84 e com fundamento no caput do art. 395, do Dec. 42.850-63, gratificação mensal, a título de representação, a RITA GALVÃO ROSSI, RG 2.763.151, na quantia correspondente a 60% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

DE 16-9-86

ARBITRANDO,

nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º, do Dec. 25.201-86, gratificação mensal, a título de representação na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente: ADAUTO PEREIRA DA SILVA, RG 9.699.809, a partir de 2-9-86; MARCO ANTONIO CAETANO DE PAIVA, RG 8.278.188 e JONAS TADEU LEITE, RG 5.501.276, ambos a partir de 4-9-86.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de GUILHERME MENDEL DE MAGALHÃES e SÉRGIO ALEX CONSTANT DE ALMEIDA, respectivamente, Superintendente e Chefe de Gabinete, do Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, participarem do XX Congresso Mundial de Agências de Viagens, a realizar-se em Havana - Cuba, no período de 19 a 24-10-86;

o afastamento de EDUARDO WELTMAN, RG. 5.805.233, Médico I, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio de aperfeiçoamento na área de radioterapia de tumores da infância, a realizar-se em Memphis - Tennessee - Estados Unidos da América, no período de 4-10 a 2-11-86;

o afastamento de MARY MITIKO YUKI, RG. 11.912.365, Auxiliar Médico, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XIII Congresso Brasileiro de Nefrologia, a realizar-se em Belo Horizonte, Minas Gerais, no período de 11 a 18-10-86;

o afastamento de NELSON MIZUMOTO, RG. 6.374.878, Médico I, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Encontro Anual da Sociedade Americana de Anestesiologia, a realizar-se em Las Vegas - Illinois - Estados Unidos da América, no período de 15 a 21-10-86;

o afastamento de NIDIA DENISE PUCCI, RG. 13.645.863, Nutricionista, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do Congresso Ibero Latino Americano de Geriatria e Gerontologia, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 1 a 4-10-86;

o afastamento de PEDRO CARLOS PIANTINO LEMOS, RG 2.417.692, Médico II, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do World Congress of Cardiology, a realizar-se em Washington-Estados Unidos da América, no período de 13 a 20-9-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ZACHARIAS JOSÉ DA CONCEIÇÃO, RG. 3.576.988, Chefe de Seção (Administração Geral), da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Meio Ambiente, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA DO CARMO FLORIANO MARTINS MARCOLINO, RG 3.409.619, Chefe de Seção (Administração Geral), extra numerária, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-86, ficando, em consequência, cessado o seu afastamento junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento dos abaixo indicados, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, empreenderem viagem a Washington-Estados Unidos da América, em missão de interesse do Serviço Público, no período de 19 a 29 de setembro de 1986:

ABRÃO ABDALLA, RG 1.971.658, Diretor Técnico;
BRUNO RODNEY SCHMIDT, RG 2.149.074, Presidente da Comissão de Desenvolvimento e Planejamento;
ADEMAR SILVEIRA FERNANDES, RG 3.608.278, Diretor do Serviço de Finanças;

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Decreto 22.077-84, o afastamento de DRÁLIO RIBEIRO DE MELLO, RG 3.629.676, Escrivão de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer mandato de dirigente no Centro de Assistência aos Profissionais do Ensino e Servidores Públicos, CAPESP, na qualidade de Secretário Geral, até 28-2-88;

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento dos abaixo mencionados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, exercerem mandatos de dirigentes do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, até 22-3-89:

VALFREDO ARAÚJO SANTOS, RG 2.927.466, Cabo PM-RE 76.895-2, na qualidade de Presidente;
ANTONIO MENDES, RG 3.490.368, Sd-B PM-RE-77.469-3, na qualidade de Secretário Geral;
JOSÉ SAINT-CLAIR DOS SANTOS, RG 2.666.441, Cabo PM-RE 72.197-2, na qualidade de Tesoureiro;
ALFREDO SOARES, RG 2.976.279, Sd-B PM-RE-75.961-9, na qualidade de Diretor de Planejamento;
GERVASIO MANOEL CASEIRO, RG 3.666.206, Cabo PM-RE-34.862-7, na qualidade de 1º Secretário;
ERIVALDO JOSÉ DOS SANTOS, RG 7.932.401, Sd-B PM-RE-48.247-1, na qualidade de Diretor de Patrimônio;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CELSO BONFIM, RG. 11.170.658, Escriturário, do SQF-II-QSG, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria dos Negócios Metropolitanos, até 31-12-86;

Seção II

Esta edição de 96 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Justiça	3
Promoção Social	5
Segurança Pública	6
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	12
Saúde	81
Obras e Saneamento	86
Transportes	88
Administração	92
Trabalho	93
Cultura	93
Indústria e Tecnologia	94
Esportes e Turismo	94
Interior	94
Negócios Metropolitanos	95
Universidades	
Universidade de São Paulo	95
Universidade Estadual Paulista	95

AOS MÉDICOS DO ESTADO

O Governador Franco Montoro reuniu-se hoje com o Secretário do Governo, o Secretário do Planejamento e o Secretário da Saúde para examinar a proposta dos membros da Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa de alteração do projeto de lei que concedeu 100 por cento de aumento aos médicos do Estado, condicionada essa gratificação ao atendimento da população.

A proposta da Comissão pretende substituir o controle do desempenho pelo controle do horário dos médicos. O Governador concordou que é necessário tornar mais estrito o controle de horário, mas que o pagamento de 100 por cento da gratificação desde junho de 1986 deve permanecer condicionado ao desempenho.

O Governo concorda com alterações no projeto de lei já enviado à Assembléia Legislativa, para deixar claro os seguintes pontos: (1) os médicos que atingirem os padrões de desempenho baseados nos padrões da Organização

Mundial de Saúde receberão retroativamente a partir de junho a equiparação com o INAMPS (100 por cento de gratificação); (2) os médicos que não atingirem os padrões receberão 60 e 80 por cento da gratificação; (3) a quarta faixa de 25 por cento deve ser eliminada, de forma a se garantir a gratificação mínima de 60 por cento; (4) os padrões de desempenho serão definidos pela Comissão de Desempenho Médico e deverão ser flexíveis, variando de acordo com as funções específicas que cada médico ou grupo de médicos exerce; (5) quando os padrões de desempenho não forem atingidos por motivos que escapam da atuação do médico, este não será prejudicado; e (6) o horário dos médicos deverá ser controlado com mais rigor.

O Governo espera que com estas medidas os médicos que ainda permanecem em greve voltem ao trabalho. Enquanto não o fizerem, o ponto dos faltosos deverá continuar a ser rigorosamente controlado.

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA
SECRETÁRIO DO GOVERNO